

ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015

Às 14:00 (quatorze horas), do dia trinta e um de março do ano de dois mil e quinze na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Senhora Marcieli R. Gomes, Secretário o Senhor Luiz Antonio Galegari, e Membro a Senhora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira, nomeados através da Portaria nº 017/2015 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, e a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope nº 1 e cotejo da via não identificada referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal, publicado no Jornal Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do dia 09 de fevereiro de 2015, página 64. A convocação para a Sessão Pública de julgamento das Propostas Técnicas foi publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do dia 25 de março de 2015, página 408, Edição 2192. Registra-se a presença do Senhor **Leonildo Severo da Silva**, portador do CPF nº 340.380.271-04 representando a empresa **S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48**. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão sendo inicialmente aberto o Envelope da Subcomissão Técnica contendo as avaliações das Empresas licitantes através da “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, as quais foram identificadas com as letras “A” e “B”. Em seguida verificou-se que a identificada com a letra “A” pela subcomissão técnica recebeu as seguintes notas: Pontuação de Raciocínio Básico: 17,66, Pontuação de Estratégia de Mídia: 17,03, Pontuação de Idéia Criativa – Anúncio de Jornal: 15,83 e VT Institucional: 16,66, **totalizando 67,18 pontos**. A seguir verificou-se que a identificada com a letra “B” pela subcomissão técnica recebeu as seguintes notas: Pontuação de Raciocínio Básico: 17,03, Pontuação de Estratégia de Mídia: 16, Pontuação de Idéia Criativa – Anúncio de Jornal: 16,05 e VT Institucional: 16,56, **totalizando 66,09 pontos**. Assim dando prosseguimento foi aberto o Envelope da Empresa S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48 e feito devido confronto com a Via Não Identificada analisada pela Subcomissão Técnica, verificou-se que é a

identificada com a letra “A” pela subcomissão técnica e que recebeu as seguintes notas: Pontuação de Raciocínio Básico: 17,66, Pontuação de Estratégia de Mídia: 17,03, Pontuação de Idéia Criativa – Anúncio de Jornal: 15,83 e VT Institucional: 16,66, **totalizando 67,18 pontos**. Ato contínuo foi aberto o Envelope Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ nº 03.725.372/0001-73 e feita à devida comparação com a Via Não Identificada analisada pela Subcomissão Técnica, verificou-se que é a identificada com a letra “B” pela subcomissão técnica, e que recebeu as seguintes notas: Pontuação de Raciocínio Básico: 17,03, Pontuação de Estratégia de Mídia: 16, Pontuação de Idéia Criativa – Anúncio de Jornal: 16,05 e VT Institucional: 16,56, **totalizando 66,09 pontos**. A Classificação das Propostas Técnicas é a seguinte: **1ª Colocada - Empresa S F Severo (Selva Comunicação) CNPJ 10.496.618/0001-48 com 67,18 pontos** e a **2ª Colocada - Empresa Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ nº 03.725.372/0001-73 com 66,09 pontos**. Registra-se que o Senhor **Leonildo Severo da Silva**, portador do CPF nº 340.380.271-04 representando a empresa **S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48**, requereu cópia do DVD do VT institucional da empresa **Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ nº 03.725.372/0001-73**, pedido esse deferido pela presidente. Portanto fica aberto prazo para recurso quanto à fase de julgamento da proposta técnica. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

Marceli R. Gomes

Presidente da Comissão

Luiz Antonio Galegari

Secretário da Comissão

Laura Milena P. Sandim de Oliveira

Membro da Comissão

Leonildo Severo da Silva

S. F. Severo

